



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

## CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo de Seleção de Estagiários do Campus Rolim de Moura designada pela Portaria Nº 55/CRM/UNIR/2022, publicada na Ordem de Serviço 026/2022/CRM/UNIR, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto na Instrução Normativa nº 1/2018/PRAD/UNIR e a Instrução Normativa nº 3/UNIR/PRAD/2018, referente ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado Não Obrigatório EDITAL Nº 02/CRM/UNIR/2022, convoca a candidata abaixo para apresentar a documentação (listada no anexo I) para início do processo de contratação.

**Os documentos deverão ser apresentados na Diretoria do Campus Rolim de Moura, no dia 29 de novembro de 2022, no horário das 14h às 17h.**

**O não comparecimento da candidata, conforme o disposto acima, acarretará a eliminação do processo seletivo e a convocação do próximo colocado.**

CANDIDATA	TURNOS DA VAGA
Marcia Cristiane Alves	VESPERTINO

#### ANEXO I

**DOCUMENTAÇÃO** - Original ou cópia autenticada

**I – RG e CPF**

**II – Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;**

**III – Atestado de matrícula;**

**IV - Comprovante de Residência;**

**V – Comprovante de Conta Corrente;**

**VI – 1 Foto 3x4.**

**VII - A candidata deverá providenciar seu cadastro como usuário externo do SEI, pelo link: [https://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0).**



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RAMOS DE CAMPOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, em 25/11/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO SANT ANA DE ALMEIDA**, Técnico em Assuntos Educacionais, em 25/11/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1173724** e o código CRC **17A36B5E**.